

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 1272

Brasília, 8 de agosto de 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59510.000452/2024-60,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional LUCAS MENDES PAULISTA OZORIO PAIXÃO, cadastro nº 11926-04, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 955258/2023, firmado entre a Codevasf e a SNSH - MIDR, que tem por objeto a execução de projetos e práticas mecânicas para retenção de água para mitigar a seca no estado Minas Gerais, na área de atuação da Codevasf.

*Versão original assinada pelo Diretor - Presidente*

**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor - Presidente